

PORTARIA N.º 048/2013

De 14 de Fevereiro de 2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 1048/2013

Foi publicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 14102113

esponsavel: Deunice

Nomeia a Servidora INGRID BLANK DE SIQUEIRA para Cargo em Comissão de Diretora de a Junta Militar e da Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear servidora INGRID BLANK DE SIQUEIRACPF n° 031.107.320-41, para exercer o cargo em Comissão, CC, padrão "01", criado pela Lei Municipal n.º 725/11, de 11 de Agosto de 2011, de Diretora da Junta Militar lotado no Gabinete do Prefeito no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento



De 14 de Fevereiro de 2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 048/2013

Foi publicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incre-RS.

CERTIFICO QUE O Documento de Nº 1048/2013

Em 14102113 esponsavel: Dlumice

Nomeia a Servidora INGRID BLANK DE SIQUEIRA para Cargo em Comissão de Diretora de a Junta Militar e da Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear servidora INGRID BLANK DE SIQUEIRACPF n° 031.107.320-41, para exercer o cargo em Comissão, CC, padrão "01", criado pela Lei Municipal n.° 725/11, de 11 de Agosto de 2011, de Diretora da Junta Militar lotado no Gabinete do Prefeito no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento